



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais

O vereador ao final assinado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 204, do Regimento Interno, a fim de requerer vista do Projeto de Lei n.º 42, de 2014, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.809/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências, por prazo que não exceda à data de realização da próxima reunião ordinária.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2014.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador

REPROVADO em 24, 2, 14
por sete votos contrários a um voto favorável

Presidente da Câmara